DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019

*Ementa: Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. **Iva Barbosa Valença**, e dá outras providências.*

ACÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETODEDECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense à **Sra.Iva Barbosa Valença .**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 02 de setembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente